



FATEO

FACULDADE DE TEOLOGIA DA
ARQUIDIOCESE DE BRASÍLIA

FACULDADE DE TEOLOGIA DA ARQUIDIOCESE DE BRASÍLIA

EDITAL FATEO 03/2022, DE 08 DE JUNHO DE 2022

**ESPECIALIZAÇÃO *LATO SENSU* EM LOGOTERAPIA E ANÁLISE
EXISTENCIAL**

A FACULDADE DE TEOLOGIA DA ARQUIDIOCESE DE BRASÍLIA (FATEO) torna público o processo seletivo para preenchimento de vagas no CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM LOGOTERAPIA E ANÁLISE EXISTENCIAL a ser realizado no *Campus* da Asa Sul da FATEO, localizado na SGAS 914 s/n, Brasília-DF.

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1. O processo seletivo para o preenchimento de vagas no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*: Especialização em Logoterapia destina-se a candidatos:

- 1.1.1. portadores de diploma de curso superior reconhecido por Instituição de Ensino Superior no Brasil (IES) ou equiparados; ou
- 1.1.2. concluintes de curso superior que apresentem certificado de conclusão até a data da matrícula na FATEO.

1.2. A seleção será regida por este edital e executada pela Comissão de Processo Seletivo da FATEO.

2. DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. Publicação do edital: 08 de junho de 2022.

2.2. Início do período de inscrição: 10 de junho de 2022.

2.3. Final do período de inscrição: 04 de julho de 2022.

3. DO CURSO

Será oferecido o CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO *LATO SENSU* EM LOGOTERAPIA E ANÁLISE EXISTENCIAL COM DUAS ÊNFASES: EDUCAÇÃO E CLÍNICA em conformidade com a regulamentação da educação superior vigente no Brasil.

3.1. A duração do curso será de 18 meses, iniciando no dia 11 de julho de 2022 com término em 28 de dezembro de 2023.

3.2 A carga horária da especialização é de 432 horas, incluído o prazo para a elaboração do Trabalho de Conclusão do Curso (TCC).

3.3. O curso será ofertado em formato híbrido (presencial e *on-line*), conforme previsão a seguir:

- a) **Módulo 1:** 11/07 a 29/07/2022



FATEO

FACULDADE DE TEOLOGIA DA
ARQUIDIOCESE DE BRASÍLIA

b) **Módulo 2:** 09/01 a 27/01/2023

c) **Módulo 3:** 10/07 a 28/07/2023

d) **Entrega de TCC:** 28/12/2023

3.4. Após a última disciplina do Módulo 2, a turma será dividida conforme capacitação e interesse de Ênfase no curso selecionado no ato da inscrição: ênfase em educação ou ênfase em clínica (psicólogos e psiquiatras).

3.4. Ao final do curso, o aluno deverá apresentar um TCC, na forma de artigo científico.

3.5. O diploma do futuro especialista em Logoterapia será chancelado pela FATEO e será expedido após a aprovação no TCC, bem como, o comprovação de quitação do valor total do curso.

4. DO PROGRAMA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO

MÓDULO 1 11 a 29 de julho de 2022	CH	PROFESSORES
Análise existencial e Logoterapia: vida e obra de Viktor Frankl Bases psicológicas (<i>on-line</i>)	24	Martha Iglesia (Buenos Aires - AR) Heloísa Marino (São Paulo – SP)
Análise existencial e Logoterapia: Bases Filosóficas	16	Gutenberg Barbosa (Campina Grande – PB)
Análise existencial e Ontologia Dimensional Frankliana	16	Tatiana Carvalho (São Luiz - MA)
Metodologia Científica	8	Professor FATEO
Pilares da Logoterapia. Liberdade da Vontade (<i>on-line</i>)	16	Heloísa Marino (São José dos Campos – SP)
Teoria Motivacional da Logoterapia: Vontade de Sentido	16	Achiles Coelho (Montes Claros - MG)
O sentido da vida	16	Eloisa Miguez (Jacareí - SP)
Supra-sentido e transitoriedade da vida (<i>on-line</i>)	8	Heloísa Marino (São José dos Campos – SP)
SUBTOTAL	120 h	

MÓDULO 2 09 a 27 de janeiro de 2023	CH	PROFESSORES
O Vazio existencial	16	Tatiana Carvalho (São Luiz - MA)



FATEO

FACULDADE DE TEOLOGIA DA
ARQUIDIOCESE DE BRASÍLIA

Consciência e Inconsciente Espiritual (<i>on-line</i>)	24	Martha Iglesia (Buenos Aires - AR) Heloísa Marino (São José dos Campos – SP)
Ética e logoterapia (<i>on-line</i>)	8	Pe. Jefferson Silva (São Paulo – SP)
Metodologia Científica	8	Professor FATEO
Teoria dos Valores da Análise Existencial e Logoterapia	16	Eloisa Miguez (Jacareí - SP)
Sentido do Amor (<i>on-line</i>)	8	Pe. Ronaldo (Cuiabá – MT)
Âmbitos de Aplicação e Investigação Logoterapêutica	16	Roseana Marx (São Paulo - SP)
Personalidade na Antropologia Frankliana	24	Heloísa Marino (São José dos Campos – SP)
SUBTOTAL	120h	

MÓDULO 3: Ênfase em Clínica 10 a 28 de julho de 2023	CH	PROFESSORES
Fundamentos para uma Teoria Logoterapêutica das Neuroses (<i>on-line</i>)	16	Martha Iglesia (Buenos Aires - AR) Heloísa Marino (São José dos Campos – SP)
A Logoterapia como Terapia Específica e Inespecífica (<i>on-line</i>)	8	Martha Iglesia (Buenos Aires - AR) Heloísa Marino (São Paulo – SP)
Classificação das Neuroses segundo Viktor Frankl	16	Marcus Túlio (Recife – PE)
Técnicas Logoterapêuticas (<i>on-line</i>)	16	Cláudio Garcia (Buenos Aires – AR)
Antropologia e Ontologia	16	Tatiana Carvalho (São Luis - MA)
Logoterapia e Psicagogia (<i>on-line</i>)	8	Martha Iglesia (Buenos Aires - AR)
Aspectos Clínicos da Logoterapia e seus instrumentos de avaliação	16	Roseana Marx (São Paulo - SP)
Sexualidade e Afetividade Humana	16	Elizabeth Kipman (Jacareí – SP)
Encontro/Autobiografia	16	Heloísa Marino (São José dos Campos – SP)
SUBTOTAL	120h	



FATEO

FACULDADE DE TEOLOGIA DA
ARQUIDIOCESE DE BRASÍLIA

MÓDULO 3: Ênfase em Educação 17 a 29 de julho de 2023	CH	PROFESSORES
O processo de Formação e seu fundamento antropológico	16	Eloisa Miguez (Jacareí - SP)
Projetos educativos: teoria e prática (<i>on-line</i>)	8	Roseana Marx (São Paulo - SP)
Abordagem logoterapêutica nos contextos Educativos e Formativos	16	Marina Lemos (Ribeirão Preto – SP)
Desafios da Formação (<i>on-line</i>)	16	Martha Iglesia (Buenos Aires - AR) Heloísa Marino (São José dos Campos – SP)
Logoterapia e Desenvolvimento Humano	16	Tatiana Carvalho (São Luis - MA)
Logoterapia e Psicagogia (<i>on-line</i>)	8	Martha Iglesia (Buenos Aires - AR)
O Formador e o Sentido Prático da Autotranscendência	16	Pe. Ronaldo (Cuiabá – MT)
Sexualidade e Afetividade Humana	16	Elizabeth Kipman (Jacareí – SP)
Encontro/Autobiografia	8	Heloísa Marino (São Paulo – SP)
SUBTOTAL	120h	
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	360h	

5. DA COORDENAÇÃO DO CURSO

5.1 COORDENAÇÃO ACADÊMICA – Professora Heloísa Reis Marino

6. DO PÚBLICO-ALVO

6.1 O curso tem como público-alvo educadores, médicos, terapeutas e psicólogos.

7. DO INVESTIMENTO

7.1 O investimento no curso de especialização será de 20 parcelas de R\$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais), sendo a primeira parcela referente à taxa de matrícula.

7.2 Pagando até a data do vencimento, haverá um desconto de 5% (cinco por cento) na mensalidade.

8. DAS VAGAS



FATEO

FACULDADE DE TEOLOGIA DA
ARQUIDIOCESE DE BRASÍLIA

8.1 Serão oferecidas 100 (cem) vagas na especialização *lato sensu* Logoterapia e Análise Existencial.

8.2 A realização da especialização *lato sensu* em Logoterapia só estará assegurada se houver, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) das vagas preenchidas até a data prevista para o início das aulas.

8.3 A FATEO se compromete a devolver ao candidato o valor da inscrição, caso não tenha alcançado o quórum mínimo para a composição da turma, conforme este edital.

9. DA INSCRIÇÃO

9.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá realizar a leitura integral deste edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, bem como aceitar todas as condições nele estabelecidas.

9.2 A inscrição no processo seletivo apenas será realizada via *internet*, no endereço eletrônico <http://www.fateo.edu.br>, solicitada no período entre 8 horas do dia 08 de junho de 2022 a 04 de julho de 2022, (inclusive aos sábados, domingos e feriados), observando-se o horário oficial de Brasília/DF.

9.2.1 A FATEO considerará apenas a última inscrição efetivada no sistema, para gerar boleto para o pagamento da taxa de inscrição, estabelecida no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), cujo pagamento é obrigatório para sua homologação.

9.2.2 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até a data de vencimento do boleto.

9.2.3 É vedada a transferência para terceiros, do valor pago para taxa de inscrição.

9.2.4 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição somente será devolvido ao candidato em caso de cancelamento do evento pela FATEO.

9.3 As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a FATEO do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher a solicitação de inscrição de forma correta e verdadeira.

9.4 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via aplicativos de troca de mensagens (WhatsApp, Telegram, etc.), via correio eletrônico ou apenas manifestada em mídias sociais.

10. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS

10.1 Para efetivar a sua matrícula, o candidato deverá enviar para o e-mail extensaoepos@fateo.edu.br, com o assunto: “MATRÍCULA LOGOTERAPIA”, as cópias dos seguintes documentos digitalizados:

- a) diploma de graduação, em qualquer área do conhecimento, de curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC);
- b) certidão de nascimento ou casamento
- c) documento de identificação com foto - RG (preferencial), CNH, CTPS, passaporte ou carteira de órgão ou conselho de classe (OAB, CRM, COREN etc.).



FATEO

FACULDADE DE TEOLOGIA DA
ARQUIDIOCESE DE BRASÍLIA

Para os candidatos estrangeiros, a prova de permanência legal no Brasil (CRNM – Registro Nacional Migratório);

d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

e) Foto recente 3x4 com fundo branco.

10.2 A não apresentação de qualquer um dos documentos indicados implicará a eliminação do(a) candidato(a) do processo seletivo, sem direito de ressarcimento da taxa de inscrição.

10.3 Após receber a confirmação da matrícula no e-mail informado no ato da inscrição, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de matrícula **estabelecida no valor de R\$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais)**, por meio da emissão de boleto no sistema acadêmico Gennera, disponível no site da FATEO: <https://www.fateo.edu.br>.

10.4 O pagamento da taxa de matrícula deverá ser efetuado até a data de vencimento do boleto.

11. DO CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

08/06/2022	Publicação do edital.
10/06/2022 a 04/07/2022	Inscrições pelo <i>site</i> www.fateo.edu.br .
04/07 a 08/07/2022	Envio dos documentos solicitados no item 10 e pagamento da taxa de matrícula.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para a seleção contidas neste edital.

12.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a esta seleção na internet, no endereço eletrônico <https://www.fateo.edu.br>.

12.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo em conjunto com as Diretorias Acadêmica e Administrativa da FATEO.

12.4. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.

Comissão de Processo Seletivo da FATEO